



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO DA PRESIDÊNCIA

LEI nº 1.493

Fago saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica aberto no Departamento de Fazenda Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.874,88 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS) destinado ao pagamento de despesas realizadas no exercício de 1968.

Artº 2º) As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte anulação parcial:

OBRAS PÚBLICAS

PRAÇAS E RUAS

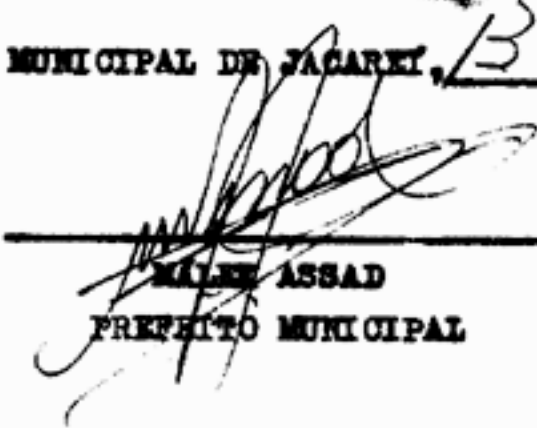
CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES

CONSTRUÇÃO DE 5 UNIDADES

1.874,88

Artº 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de Dezembro de 1971.


MÁLIO ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL